



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 039/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 119/2025** formulado pelo Vereador Altair Gomes, **requerimento/solicitação nº 120/2025** formulado pela Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, **requerimento/solicitação nº 121/2025** formulado pela Vereadora Lea José de Andrade Cardoso, **requerimento/solicitação nº 122/2025** formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo e **requerimento/solicitação nº 123/2025** formulado pelo Servidor Samuel Eleuterio Thomé Filho

RESOLVE:

Ficam os Servidores **EVERALDO BERALDO** (matrícula nº 27) e **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO** (matrícula nº 48) e os Vereadores **LEA JOSÉ DE ANDRADE CARDOSO** (matrícula nº 261), **ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR** (matrícula nº 267) e **ALTAIR GOMES** (matrícula nº 262) autorizados a viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, representando este Poder Legislativo nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de Junho de 2025, para participarem do evento “15ª EnGITEC - Integrando Pessoas - Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia”, local do evento: Instituto Serzedello Corrêa, St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 – Brasília – DF, evento promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – Programa Interlegis – Senado Federal, durante os dias 02 à 06 de Junho/2025, cabendo-lhes o recebimento de 4 (quatro) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 3.341,32 (três mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)).



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores e os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
23 dias do mês Maio de 2025.

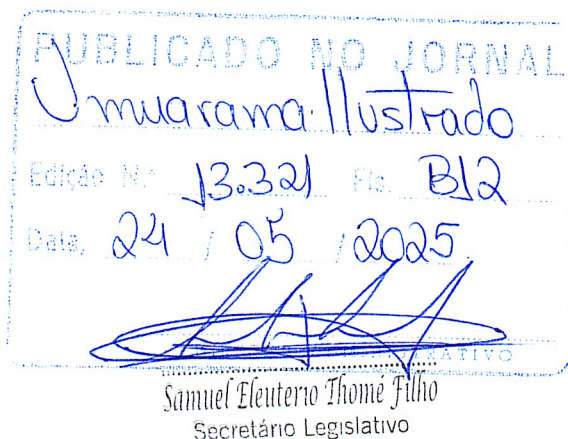



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PERERA JUNIOR

1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 221/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR cargo em comissão a contar do dia 26 de Maio de 2025, a servidora MARCELA BARBOSA DOS SANTOS, CPF. nº 084.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Apoio de Rural e Assistência Técnica, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 222/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
DECRETA:
Art. 1º - Nomear PAULO DE SOUSA COSTA, CPF. nº 002.XXX.XXX-28, a contar do dia 26 de Maio de 2025, para exercer o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-00H, aprovado no Concurso Público Eleivo - Edital de Abertura nº 01/2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 225/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR em função gratificada a contar do dia 16 de Maio de 2025, a servidora PATRICIA GOMES DOURADO MARTINEZ, CPF. nº 071.XXX.XXX-33, para exercer o cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo I, II e III do Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 563/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
DETERMINAR a pedido a contar do dia 24 de Maio de 2025, o servidor VINÍCIUS ROSA RIBAS DA SILVA, CPF. nº 106.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de VIGIA, na Praça de Atletismo, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 567/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO a contar do dia 26 de Maio de 2025, do servidor PAULO DE SOUSA COSTA, CPF. nº 002.XXX.XXX-28, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-00H, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2025, homologado através do Edital nº. 004/2025 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
I - No prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), desse Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público a que foi aprovado;
II - No prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), desse Edital, apresentar os seguintes documentos (cópias simples) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho e Número do PIS/PASEP/INSS - (CTPS- folha de identificação frente e verso);
- Comprovante de endereço atualizado, após ou luz dos últimos 60 dias;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolação exigida para requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Quitação Eleitoral;
- Certificado Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela Justiça Estadual (Fórum);
- Certificado Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela Justiça Federal (www.jfprjus.br)
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi detido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sentença, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria do Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Atestado Adicional;
- Registro na Ordem da Classe, quando for requisito do cargo;
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
III - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
EMPREGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nº NOME RG
01 Monica Decasde de Oliveira Gregório 10.320.038-5
02 Maria Juliana Cancellari Rossetti 10.589.682-0
MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 287/2025
Concede licença a servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:
Nº NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO PERÍODO DE FRUIÇÃO
01 Adailton Telonino Tanaka 14/04/2023 a 13/04/2024 22/05/2025 a 20/06/2025
02 Claudin Silva Mattos 14/03/2023 a 03/03/2024 19/05/2025 a 12/06/2025
03 João Carlos Tesserato 20/09/2022 a 19/09/2023 20/05/2025 a 18/06/2025
04 Waldenir Ribeiro de Abreu de Souza 13/09/2022 a 12/09/2023 13/05/2025 a 22/05/2025
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 300/2025
Data: 23/05/2025
Ementa: concede elevação de referência de vencimento aos Servidores Públicos Municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme específica, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando os memorandos online nºs nºs 1.937/2025, 2.100/2025 e 2.145/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento aos Servidores Públicos Municipais, a título de incentivo pela conclusão do Curso de graduação, conforme segue:
Nome Matrícula nº Da Referência Para a Referência A partir de
Alexandra de Cassia Soares Lengua 30740-01 04 01.06.2025
Rafaela Pereira Ribeiro 29755-02 19 01.05.2025
Rogério Pereira 16675-02 8 11 01.05.2025
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRASE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 039/2025
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 33, da resolução nº 005/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda no disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 119/2025 formulado pelo Vereador Altair Gomes, requerimento/solicitação nº 120/2025 formulado pela Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, requerimento/solicitação nº 121/2025 formulado pela Vereadora Lúcia José de Andrade Cardoso, requerimento/solicitação nº 122/2025 formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo e requerimento/solicitação nº 123/2025 formulado pelo Servidor Samuel Eleuterio Thome Filho.
RESOLVE:
Ficam os Servidores EVERALDO BERALDO (matrícula nº 27) e SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO (matrícula nº 40) e os Vereadores LÚCIA JOSÉ DE ANDRADE CARDOSO (matrícula nº 261), ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (matrícula nº 287) e ALTAIR GOMES (matrícula nº 282) autorizados a viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, representando este Poder Legislativo nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de Junho de 2025, para participarem do evento "15º ENATEC - Integrando Pessoas - Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia", local do evento: Instituto Sertãozinho Clube, St. de Clubes Esportivos Sul Trópico 3 - Brasília - DF, evento promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Programa Interlegis - Senado Federal, durante os dias 02 a 05 de Junho/2025, cabendo-lhes o recebimento de 4 (quatro) diárias (valor total das diárias para cada RS 3.341,32 [três mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos]).
Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º e 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores e os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refração, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, nos 23 dias do mês Maio de 2025.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 301/2025
Data: 23/05/2025
Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao Servidor Público Municipal, por conclusão de Curso de pós-graduação, conforme específica, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online nº nº 2.155/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao Servidor Público Municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de pós-graduação, conforme segue:
Nome Matrícula nº Da Referência Para a Referência A partir de
Eric de Freitas 01304-01 87 01.05.2025
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRASE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 283/2025
Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei nº 678/2015 de 10/12/2015, e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria nº 090/2025, de 10/02/2025, publicada em 13/02/2025, registrada em ata nº 003/2025, datada em 26/04/2025,
RESOLVE:
Art. 1º, PROMOVER verticalmente na carreira, que é a passagem do profissional do magistério de uma classe para outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei nº 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Juliana Aparecida Felitto da Silva, portadora do RG nº 6.251.534-8, admitida em 13/04/2022, Matrícula Funcional nº 63652, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando o cargo de professor efetivo do Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe "I" e no Nível "C", passando para a Classe "II" no Nível "C", passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2025
Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei nº 678/2015 de 10/12/2015, e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria nº 090/2025, de 10/02/2025, publicada em 13/02/2025, registrada em ata nº 003/2025, datada em 26/04/2025,
RESOLVE:
Art. 1º, PROMOVER verticalmente na carreira, que é a passagem do profissional do magistério de uma classe para outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei nº 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Taliane dos Santos, portadora do RG nº 2.121.310, admitida em 13/04/2022, Matrícula Funcional nº 63651, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando o cargo de professor efetivo do Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe "I" e no Nível "C", passando para a Classe "II" no Nível "C", passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2025
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIZA FERNANDES, portadora da cédula de identidade nº 5.710.171-3 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Chefe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 30/08/2019 a 26/04/2025, com gozo no período de 23/05/2025 a 20/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2025
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora CELIA APARECIDA DE SALLES, portadora da cédula de identidade nº 9.753.094-4 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 30/08/2019 a 26/04/2025, com gozo no período de 23/05/2025 a 20/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 731/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARI NE PEREIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
f) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
g) o ato atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 21 de maio de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DOENÇA a Servidora SANDRA MARIA NEVES PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.728.011-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.281.605 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Puj Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através Portaria nº. 1665/2022 de 12 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde - II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2025.
Registra-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr, 23 de maio de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 732/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.085 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Puj Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAL, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2025.
Registra-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr, 23 de maio de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 733/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCES UENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.728.011-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.085 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Puj Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAL, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2025.
Registra-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr, 23 de maio de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 734/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CELIA MAR DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
f) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
g) o ato atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 21 de maio de 2025, 1/2 (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DOENÇA a Servidora RENATA FRANCES UENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CEN - II - Retroagir os efeitos desta Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
Registra-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr, 23 de maio de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 735/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CELIA MAR DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
f) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
g) o ato atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 21 de maio de 2025, 1/2 (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DOENÇA a Servidora MARIA CELIA MARTES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.228.7097-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através a Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde - II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2025.
Registra-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr, 23 de maio de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 736/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Puj Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAL, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2025.
Registra-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr, 23 de maio de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 737/2025
AUTORIZA A CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA A VIAJAR CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024, RESOLVE:
I - AUTORIZA a CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, Senhora CAROLIN ROMANO PIRES, a viajar nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para participar da Jornada de Inspectores da Vigilância Sanitária, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.
Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-Pr, 23 de maio de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná